



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 011/2022

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sr. JOSE MARCELO PINTO DE LIMA ."

O (A) **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP**, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **JOSÉ MARCELO PINTO DE LIMA** (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **MARIA MARLENE DE SOUSA LIMA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 1602353, e inscrito no CPF nº. 274.196.903-59, falecido em 25/11/2021 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, acrescido de 70% da parcela excedente a este valor, ficando o benefício R\$-7.001,72 (Sete mil, um real e setenta e dois centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.02.15 14:32:52 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 442022
Data: 16/02/22 Hora: 11:06
Leilson Santos
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.
Paragominas/PA, 16 de Fevereiro de 2022

RECEBIDOS
EM 16/02/2022
Letícia Souza
RECEPÇÃO - CMP